



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, que concorda com o prazo de entrega estipulado no Contrato item:

1.2. O CONTRATADO se obriga a entregar produtos porventura adquiridos de primeira qualidade, atestado por órgão de fiscalização federal – Agência Nacional do Petróleo, o local da entrega deverá ser na Rua Aureliano Marques s/nº, Jardim Vitória em Espírito Santo do Turvo, no horário compreendido entre as 08h00min e 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante a entrega de Requisição devidamente assinada por pessoa responsável pela execução contratual. **As entregas serão em até 5 (cinco) dias após a solicitação feita pelo setor responsável.**

1.3. No caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produtos(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula quarta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do
Representante legal da empresa